



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
DECRETO Nº 0002/2019, de 01 de Fevereiro de 2019

Página 1 de 2

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAÚNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0514, de 07 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 102.203,37 (Cento e Dois Mil, Duzentos e Três Reais e Trinta e Sete Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.122.1002.2065	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	500,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.000,00	
12.361.2009.2044	MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	2.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	5.000,00	
12.361.2010.2013	MANTER ATIVIDADES DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
113000001	Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente.....	284,14	
12.365.2010.2020	MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	2.000,00	
	TOTAL	10.784,14	
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.301.2007.2041	MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
214000000	40,00	
10.302.2008.1046	CONSTRUIR/AMPLIAR/RECUPERAR UNIDADES DE SAÚDE - FMS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
215000001	88.321,43	
	TOTAL	88.361,43	
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.		
08.243.2005.2031	MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS (PET)		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
390000001	Outros Recursos Destinados à Assistência Social - Recursos do Exercício Corrente.....	1.557,80	
08.244.2005.2035	MANTER PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.500,00	
	TOTAL	3.057,80	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	102.203,37	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo

com a anulação das seguintes dotações).

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.1029	ADQUIRIR EQUIP E VEÍCULOS P/EDUC BÁSICA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	10.784,14
	TOTAL	10.784,14
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.1053	CONSTRUIR/EQUIPAR POLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exerçf.....	10.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
215000001	23.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
215000001	10.500,00
10.301.2007.1056	CONSTRUIR/AMPLIAR/EQUIPAR UND U.B.S. (PROG REQUAL)	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
215000001	10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
215000001	20.000,00
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exerçf.....	4.861,43
10.301.2007.2041	MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
214000000	4.500,00
10.303.2007.2054	MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA QUALIFAR SUS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
214000000	5.500,00
	TOTAL	88.361,43
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.241.2005.1048	CONSTRUIR ABRIGO PARA IDOSOS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	3.057,80
	TOTAL	3.057,80
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	102.203,37

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 28 de Fevereiro de 2019


MANASSÉS GOMES DANTAS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230109051154
Título	DECRETO Nº 002/2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	01/02/2019
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 01/02/2019. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109051154&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 13:16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230109051154**, intitulada **DECRETO Nº 002/2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 01/02/2019

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO Nº 002/2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109051154&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 13:16